**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**OBJETO**: Análise do Projeto de Lei 562 de 2023 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ISIS DA SILVA OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.”.

**AUTORIA**: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**FUNDAMENTAÇÃO**

Considerando o judicioso parecer da procuradoria desta casa legislativa, que exauriu a análise do tema sob os aspectos da juridicidade, legalidade e constitucionalidade, adiro ao parecer proferido em sua totalidade.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, o parecer é pela legalidade, constitucionalidade do projeto em questão.

Sala das reuniões, 20 de dezembro de 2023.

IVAN LUIZ DE SOUZA (relator)

De acordo com o relator:

ISMAEL SOARES DE MOURA

MARLI APARECIDA BARBOSA